DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÌPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCA a participarem da sessão de atribuição de classes, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, interessados NA classe TEMPORÁRIA (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga do emprego públicos(temporários) que segue:

DATA: 19 de julho de 2022.
LOCAL: Departamento Municipal de Educação
Rua: Praça São Benedito, nº 417- São Benedito

HORÁRIO	EMPREGO	VAGA TEMPORÁRIA
14:10H	Professor de Educação Básica PEB I – EMEF "Pedro Evaristo Serrano de Gusmão" – Distrito de Mangaratu	01 vaga

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
2-O processo de atribuição dar-se-à respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/21,conforme sua homologação e Edital publicado em 07/01/2022, no (site:WWW.novagranada.sp.gov.br).
3-Caso a atribuição da classe anunciada atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por DESISTÊNCIA, e implicará em DESCLASSIFICAÇÃO, perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
a)CPF,RG original; Carteira de trabalho (original);Xérox da página da foto (carteira de Trabalho);Xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho);Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;01 foto 3X4 recente; Números de telefones para contato; e-mai (se tiver); Xérox da certidão de casamento e xérox do CPF do cônjuge; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver) e xérox do CPF dos filhos menores; Xérox do RG,CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante as última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local); Xérox da conta bancária se já obtiver da Caixa Econômica Federal agência 3497-5.
b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2021;
b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
5-O processo de atribuição de classe observará as regras da Resolução DME nº 015/2021 de 26 de novembro de 2021, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classe da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2022".
6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2021.
7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classe, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do Processo Seletivo nº 001/2021, com fundamentação legal no artigo 37,inciso IX, da CF e legislação Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Granada/SP, 14 julho de 2022.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: **Pregão Presencial nº 017/2021 - Processo nº 025/2021**

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de 342.000 m² de levantamentos topográficos planialtimétricos, cadastral e para corte e aterro de áreas públicas, pelo período de 12 (doze) meses no Município de Nova Granada/SP.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: **JULIANO DE MELLO JÚLIO – ME**
CNPJ - 27.836.818/0001-03
Avenida Gentila Faipo – nº 68, Sala A, Vila Veneto II, Cep - 15603-262 Fernandópolis/SP

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia **09/06/2023**

Data assinatura do Contrato.....: 06/07/2022

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Inexigibilidade nº 007/2022 - Processo nº 048/2022

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a realização de dois cursos de alfabetização, por meio do Método das Boquinhas, para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 – Centro
15.440-000
Nova Granada/SP

Contratada.....: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 09.508.047/0001-35
Rua Hermínio Pinto Quadra, nº 6-38 – Vila Silva Pinto
17.013-201
Bauru/SP

Valor.....: **R$ 8.504,50** (oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Data contrato.....: 07/07/2022

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

.....